



Política de Direitos Humanos

Elaborada por:	Opy Health
Aprovada por:	Opy Health
Data da 1ª aprovação:	15 de junho de 2022
Data da 1ª divulgação:	27 de junho de 2022
Data da revisão:	-
Vigência:	Por tempo indeterminado
Versão:	1.0

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

1. INTRODUÇÃO

A Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A. (“Opy” ou “Companhia”), em conjunto com suas subsidiárias (denominadas “Empresas Opy”), reconhece sua responsabilidade em proteger e respeitar os direitos humanos na condução de suas atividades, contribuindo desse modo para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa. O compromisso das Empresas Opy com a proteção da dignidade das pessoas e direitos sociais está refletido em seu propósito corporativo, abarcando o relacionamento com todos os seus colaboradores, acionistas, parceiros, clientes, fornecedores, subcontratados e as comunidades onde elas operam.

Esta Política de Direitos Humanos (“Política”) tem por objetivo, dentre outros, formalizar o compromisso das Empresas Opy com os direitos humanos, o qual é adicionalmente reforçado pelo Código de Ética e Conduta (“Código de Ética”) e demais políticas de integridade que garantem uma governança pautada pelo respeito às pessoas, e consolidam a importância que é dada à proteção de um ambiente de trabalho seguro e equitativo para os colaboradores. As Empresas Opy contam com um departamento dedicado à proteção dos direitos humanos - a Área de Integridade - e que possui procedimentos internos que permitem a prevenção, mitigação e identificação de violações aos direitos humanos, sendo certo que quaisquer medidas serão adotadas justa e razoavelmente para remediar quaisquer violações.

Alinhadas aos Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (“ONU”), as Empresas Opy são signatárias do Pacto Global da ONU e comprometem-se a integrar os Objetivos para o Desenvolvimento Social (“ODS”) às suas práticas internas e procedimentos corporativos. Adicionalmente, o compromisso com os direitos humanos está fundamentado de acordo com os seguintes princípios e padrões internacionais¹ aos quais as Empresas Opy aderiram:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU;
- Convenção Sobre os Direitos da Criança;
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- Diretrizes, metas e indicadores dos ODS;

¹ Outros princípios e orientações internacionais em temas correlatos aos direitos humanos poderão ser integrados às práticas das Empresas Opy em data posterior à divulgação desta Política sem significar, por si só, em necessária revisão de seu texto, mantendo-se válidos seu mérito e vigência.



Política de Direitos Humanos

Elaborada por:	Opy
Aprovada por:	Opy
Data da 1ª aprovação:	15 de junho de 2022
Data da 1ª divulgação:	27 de junho de 2022
Data da revisão:	-
Vigência:	Por tempo indeterminado
Versão:	1.0

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O objetivo desta Política é (i) reafirmar e formalizar o compromisso das Empresas Opy em respeitar e promover a proteção aos direitos humanos em suas operações e cadeia de fornecimento, compartilhando os valores e princípios com seus fornecedores e parceiros; e (ii) estabelecer diretrizes gerais necessárias para a garantia deste compromisso e para prevenir riscos aos direitos humanos.

A Política aplica-se a todos os colaboradores, conselheiros, membros de comitês e diretores das Empresas Opy e abrange todos os negócios e relacionamentos com a cadeia de fornecimento, ou seja, todos os *stakeholders* impactados pelas atividades das Empresas Opy, e na devida medida dos impactos, gozam dos mesmos direitos e proteções aos direitos humanos conforme previsto no parágrafo acima, incluindo a abertura para comunicação de violações, conforme item “6 - Reporte de Violações” abaixo.

3. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO E GESTÃO PARA O RESPEITO, A CONSCIENTIZAÇÃO, A PROMOÇÃO E A REMEDIAÇÃO DE VIOLAÇÕES

Ancoradas nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Empresas Opy atuam da seguinte forma:

- Compromisso Normativo. Além do Código, da presente Política e outras políticas em temas correlatos, as Empresas Opy disponibilizam para todos os colaboradores os conteúdos dos referidos documentos por meio de processos de disseminação e capacitações presenciais e online;
- Matriz de Riscos. A possibilidade de violações aos direitos humanos compõe a matriz de riscos das Empresas Opy, motivo pelo qual os compromissos ora assumidos integram planejamentos da alta administração e áreas competentes para o correto endereçamento de eventuais ocorrências de tais riscos, incluindo alocação de recursos adequados, medidas específicas de mitigação, monitoramento contínuo dos procedimentos e políticas, aperfeiçoando-os sempre que necessário.
- Due Diligence. As Empresas Opy implementam o processo de *due diligence* em Direitos Humanos seguindo, sem limitação, as etapas abaixo:
 - Avaliar potenciais riscos e impactos das suas atividades nos Direitos Humanos por meio da identificação, elaboração e implementação de controles detectivos, preventivos e mitigatórios;
 - Integrar os resultados das avaliações supracitadas nos processos das empresas Opy, incluindo-se a revisão de políticas e normas, de procedimentos, do orçamento, dentre outros;
 - Monitorar os controles para análise da sua efetividade nas atividades das Empresas



Política de Direitos Humanos

Elaborada por:	Opy
Aprovada por:	Opy
Data da 1ª aprovação:	15 de junho de 2022
Data da 1ª divulgação:	27 de junho de 2022
Data da revisão:	-
Vigência:	Por tempo indeterminado
Versão:	1.0

Opy e em relação aos seus fornecedores e sua cadeia produtiva;

- Reportar o desempenho da gestão dos riscos e impactos em Direitos Humanos das Empresas Opy;
- **Remediação.** As Empresas Opy se comprometem, quando necessário, com a remediação dos impactos adversos em Direitos Humanos que tenham causado ou com os quais tenham contribuído direta ou indiretamente e colaboram com as demais iniciativas relevantes para direitos humanos nos territórios onde operam. As Empresas Opy fazem isso diretamente e/ou por meio de parceiros, buscando envolver as partes interessadas na elaboração e na implementação das ações de remediação e estão comprometidas com o princípio de não repetição;
- **Estabelecimento de mecanismos de escuta, resposta e denúncia.** As Empresas Opy estabelecem canais de escuta legítimos, acessíveis e equitativos para capturar todos os tipos de manifestações, incluindo-se demandas, queixas e denúncias. Neste âmbito as Empresas Opy possuem um canal específico de denúncias com a garantia de anonimato e também disponibilizam profissionais para o relacionamento com a comunidade com o objetivo de estreitar o diálogo e promover o engajamento. Os canais de escuta e de denúncia não impedem o acesso a outros mecanismos judiciais ou não judiciais para reporte de eventuais descumprimentos ou defesa dos direitos humanos. As Empresas Opy consideram que os meios de escuta e denúncia são ferramentas fundamentais para ações de prevenção e de remediação de potenciais impactos e violações de direitos humanos. Para mais informações sobre o Canal de Integridade, consulte o item “6 - Reporte de Violações” abaixo;

4. COMPROMISSOS DAS EMPRESAS OPY

As Empresas Opy se comprometem com o seguinte:

4.1. Combate ao trabalho infantil, escravo ou forçado

As Empresas Opy reconhecem que constitui grave violação aos direitos humanos (i) o uso de mão de obra infantil em desacordo com a legislação vigente, bem como (ii) toda e qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou análogo à escravidão, motivo pelo qual adotam e exigem de seus fornecedores e parceiros política de tolerância zero em relação a tais condutas.

Devem ser respeitados os direitos de crianças e adolescentes e a idade mínima para o trabalho estabelecida na legislação brasileira e na Convenção nº 138 da OIT, bem como cumpridas todas as leis e regras trabalhistas aplicáveis, incluindo, dentre outras, as que limitam as horas de trabalho. As condições de remuneração dos colaboradores devem ser esclarecidas previamente à sua contratação, e eventuais horas extras acordadas, remuneradas e compensadas de forma responsável.

Em hipótese alguma documentos pessoais ou valores monetários devem ser confiscados com o



Política de Direitos Humanos

Elaborada por:	Opy
Aprovada por:	Opy
Data da 1ª aprovação:	15 de junho de 2022
Data da 1ª divulgação:	27 de junho de 2022
Data da revisão:	-
Vigência:	Por tempo indeterminado
Versão:	1.0

intuito de reter colaboradores contra a sua vontade.

4.2. Saúde e Segurança no Trabalho

As Empresas Opy têm como prioridade garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus colaboradores, pois acreditam que gozar de saúde física e mental é essencial para uma existência compatível com a dignidade humana.

Em nossas instalações são adotadas medidas para prevenir acidentes e estimulamos os colaboradores a adotarem hábitos que gerem bem-estar. Além disso, considerando que as Empresas Opy atuam em ambientes hospitalares, promovemos treinamentos regulares em saúde e segurança ocupacional, realizamos o gerenciamento de resíduos, incluindo os infectantes, e fornecemos aos nossos colaboradores equipamentos de proteção individual adequados.

4.3. Liberdade de Associação e Negociações Coletivas

As Empresas Opy reconhecem e asseguram aos colaboradores o direito de livre associação sindical, sendo vedada e sujeita à aplicação de medidas disciplinares a prática de qualquer tipo de discriminação contra colaboradores associados e/ou representantes do sindicato de categorias profissionais.

4.4. Respeito à Diversidade e Não Discriminação

As Empresas Opy adotam política de tolerância zero a qualquer prática discriminatória, e assumem o compromisso de contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva por meio da promoção da diversidade no ambiente de trabalho e da equidade de tratamento para todos.

São adotados procedimentos internos para garantir que todos os colaboradores, atuais e potenciais, tenham iguais oportunidades, independente de – sem limitação - gênero, raça, orientação sexual, idade, cultura, nacionalidade, deficiência ou status social, concedendo proteção especial a qualquer grupo reconhecido como vulnerável a tais comportamentos. Além disso, respeitamos e entendemos as diferentes realidades e necessidades de nossos clientes, colaboradores, investidores, fornecedores, parceiros de negócios e da sociedade em geral.

4.5. Combate ao Assédio

Como forma de garantir um ambiente de trabalho justo e respeitoso, as Empresas Opy não toleram qualquer tipo de assédio (verbal, físico, sexual ou psicológico), ameaça ou intimidação no local de trabalho, promovendo treinamentos periódicos sobre o tema.

O Canal de Integridade disponibilizado pelas Empresas Opy (vide item 6 abaixo) deve ser utilizado para o encaminhamento de denúncias de assédio, as quais serão devidamente apuradas e, se procedentes, resultarão na aplicação de medidas disciplinares.



Política de Direitos Humanos

Elaborada por:	Opy
Aprovada por:	Opy
Data da 1ª aprovação:	15 de junho de 2022
Data da 1ª divulgação:	27 de junho de 2022
Data da revisão:	-
Vigência:	Por tempo indeterminado
Versão:	1.0

4.6. Proteção de Dados

As Empresas Opy respeitam a confidencialidade e o direito à proteção de dados dos clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros com os quais se relacionam, empenhando-se em garantir um ambiente informacional seguro e confiável e se comprometendo a usar corretamente e conforme autorizado todas as informações e dados que estão em seu poder.

4.7. Meio Ambiente

As Empresas Opy estão comprometidas em gerar um impacto positivo no meio ambiente e contribuir para o futuro das próximas gerações, atuando ativamente na(o) (i) prevenção da poluição (ii) proteção da biodiversidade; (iii) uso eficiente de recursos; e (iv) redução e compensação da emissão de gases de efeito estufa em suas operações e alcance da neutralização de emissões até 2040.

4.8. Comunidades Locais

Estão incluídas na estratégia das Empresas Opy ações de desenvolvimento social com iniciativas relacionadas, dentre outras, à educação, cultura, esporte e mobilidade urbana, levadas para as comunidades locais. As Empresas Opy se comprometem a respeitar e promover os direitos econômicos, sociais e culturais de tais comunidades, mantendo com elas uma relação de colaboração e respeito.

Priorizamos a realização de iniciativas junto à comunidade local que fomentem o seu engajamento com nossos empreendimentos, garantindo a gestão de potenciais riscos e impactos em direitos humanos. Além disso, sempre que possível envolvemos as comunidades nos processos de avaliação de riscos, bem como na definição das medidas de prevenção, de mitigação e, quando necessário, de remediação. Possuímos pessoas dedicadas a ouvir ativamente as partes interessadas das Empresas Opy, entender suas expectativas e contribuir efetivamente na construção de uma relação de confiança com a comunidade local.

5. CADEIA DE FORNECEDORES

As Empresas Opy exigem de todos os seus parceiros e fornecedores que pautem sua atuação nos princípios e valores previstos no Código de Ética e nas demais políticas internas da Opy, e adotem razoavelmente os mesmos padrões de ética e sustentabilidade da Companhia na condução de seus negócios.

Visando garantir a aderência dos parceiros e fornecedores a tais padrões, implementamos um procedimento de *due diligence*, o qual está previsto detalhadamente na Política de Gestão e Contratação de Terceiros. Consulte-a para mais informações.



Política de Direitos Humanos

Elaborada por:	Opy
Aprovada por:	Opy
Data da 1ª aprovação:	15 de junho de 2022
Data da 1ª divulgação:	27 de junho de 2022
Data da revisão:	-
Vigência:	Por tempo indeterminado
Versão:	1.0

Os contratos das Empresas Opy contêm cláusulas específicas sobre condutas adequadas e monitoramento de questões relacionadas aos direitos humanos, obrigações trabalhistas, normas de segurança e saúde ocupacional, questões socioambientais, aderência à legislação ambiental, combate à corrupção, responsabilidade por danos e segurança da informação, entre outras aplicáveis aos nossos fornecedores e parceiros e à sua cadeia de fornecimento. Realizamos periodicamente auditoria em nossos fornecedores críticos com o objetivo de mapear e avaliar o respeito aos direitos humanos e às normas de ética e integridade, além das questões socioambientais e, caso sejam identificadas irregularidades sanáveis, podem ser desenvolvidos planos de ação para auxiliar o fornecedor na resolução do problema.

As Empresas Opy desejam estabelecer relações comerciais com entidades que compartilhem dos mesmos princípios e valores que pautam sua atuação, motivo pelo qual qualquer violação a direitos humanos, bem como a quaisquer outras normas internas da Companhia, acarretará a revisão imediata do relacionamento comercial com as Empresas Opy, podendo inclusive resultar em eventual encerramento do relacionamento comercial existente.

6. REPORTE DE VIOLAÇÕES

O cumprimento das políticas da Opy, incluindo essa, é esperado de todos os colaboradores, conselheiros, membros de comitê e diretores quando atuando em nome das Empresas Opy. Cada colaborador, conselheiro, membros de comitê ou diretor será responsável por manter a conformidade com essas políticas dentro do seu respectivo setor.

Como consequência, colaboradores, conselheiros, membros de comitê e diretores são obrigados a denunciar qualquer conhecimento ou suspeita de violação desta Política, do Código de Conduta da Opy ou da legislação aplicável.

No caso de dúvidas sobre o descumprimento dos instrumentos citados, entrar em contato com a Área de Integridade para mais orientações ou utilizar o Canal de Integridade das Empresas Opy, que permite denúncias anônimas e pode ser contatado por meio dos seguintes canais:

- Telefone: 0800 792 1001
- Internet: <https://www.canalconfidencial.com.br/opyhealth/>
- E-mail: integridade@opyhealth.com.br

Todo colaborador, conselheiro, membro de comitê e diretor tem o direito de abordar assuntos éticos, em boa-fé, sem receio de punição, assédio ou retaliação de outros (pares, superiores ou da alta administração). As Empresas Opy proíbem qualquer forma de retaliação a denunciantes de boa-fé.

Deixar de denunciar violação conhecida, ainda que apenas suspeita das diretrizes de conduta

	Política de Direitos Humanos	Elaborada por: Opy Aprovada por: Opy Data da 1ª aprovação: 15 de junho de 2022 Data da 1ª divulgação: 27 de junho de 2022 Data da revisão: - Vigência: Por tempo indeterminado Versão: 1.0
---	-------------------------------------	--

das Empresas Opy ou da legislação aplicável dá causa à adoção de medida disciplinar, incluindo o desligamento e/ou encerramento contratual por justa causa.

7. APURAÇÃO INTERNA E MEDIDAS DISCIPLINARES

Na hipótese de descumprimento dessa Política, ações corretivas e disciplinares serão prontamente tomadas, de acordo com Programa de Integridade da Opy. Ademais, qualquer ação corretiva ou disciplinar que venha a ser aplicada pelas Empresas Opy no âmbito de suas normas de conduta não isentará o colaborador, conselheiro ou diretor de eventuais sanções administrativas, civis e/ou criminais que possam decorrer de eventual violação legal.

Os fornecedores e parceiros das Empresas Opy também devem estar comprometidos com o previsto na presente Política, podendo o seu descumprimento acarretar a aplicação de penalidades, suspensão ou rescisão unilateral do contrato.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

A presente Política e outros documentos relacionados estão sujeitos a monitoramento contínuo e serão periodicamente atualizados conforme entenda-se necessário para a efetividade do Programa de Integridade e Plano de Sustentabilidade das Empresas Opy.